



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprigio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

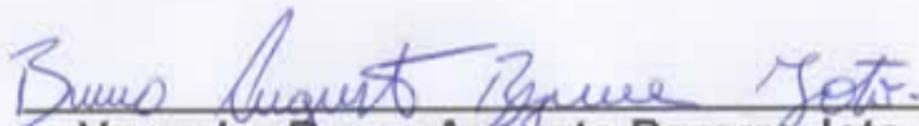
MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 012/2025
(Art. 62 do Regimento interno)

Os Vereadores Bruno Augusto Bezerra Jota e Flávio Azevedo de Macedo apresentam nos termos regimentais, MOÇÃO DE PARABÉNS dirigida aos organizadores e participantes da **QUADRILHA JUNINA ESTILIZADA “ARRAIÁ DO CANDEEIRO”**, como reconhecimento pelos 20 anos de fundação do grupo como também pela brilhante e destacada apresentação durante o evento festivo junino denominado “Santo Antônio do Povo”, realizado na cidade de Santana do Seridó no período de 10 a 15 de junho de 2025.

Vale registrar a transmissão de alegria e de identidade com que “arraiá do candeiro” se apresentou para a numerosa plateia que assistia, se encantava e vibrava com as características mostradas através do figurino, etilo, enredo, originalidade, criatividade dos materiais utilizados na produção do vestuário, dos membros gerais da quadrilha que mostravam a diversidade e valorização das cores, textura, bordados com identificação dos seus trajes e mensagem passada com harmonia

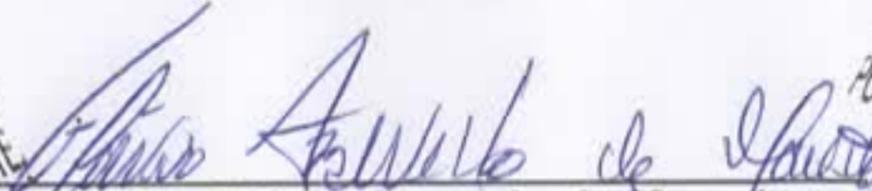
A presente moção é uma forma de reconhecimento e de singela homenagem através do registro de parabéns da Câmara Municipal, que deverá ser constada na Ata da sessão do próximo dia 30.06.2025 e cientificada à organização da quadrilha.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 25 de junho de 2025.



Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES, 30/06/25,
PRESIDENTE



Vereador Flávio Azevedo de Macedo
Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATERIA APROVADA EM UNICA DISCURSSÃO,
POR UNANIMIDADE SALA DAS SESSÕES, 30/06/25,
PRESIDENTE